



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**

CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudentepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudentepe

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP/OS – 3º e 4º TRIMESTRES.

Encaminha-se à:

- COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024 – SEE/PE
- AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

**Período: janeiro a junho de 2025
(3º e 4º trimestres)**


Prof. Vilma Grangeiro
Ass. Planejamento e Gestão
Mat. 025



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**

CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudantepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudantepe

1. IDENTIFICAÇÃO DA O.S.:

Organização:	CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP/OS	CNPJ:	03.319.897/0001-09
Endereço:	Rua Henrique Dias, 496, Derby	Município:	Recife
E-mail:	casaestudantepe@gmail.com	Telefone:	(81) 9 3128-1435 (81) 9 8362-8724

2. DADOS DA PARCERIA:

Identificação do Objeto	Estabelecer, desenvolver, congregar e executar políticas públicas e Ações de Assistência para o estudante financeiramente vulnerável, em suas necessidades básicas de moradia, alimentação e suporte educacional à sua formação acadêmica e profissional.	
Processo nº: 1400004173. 000509/2022-22	-	Data da Publicação: 03/07/2024 DOE/PE
Vigência:	03/07/2024 à 04/07/2025	
Valor do Contrato: R\$ 2.576.100,00		
Valores repassados no período: R\$429.342,50 -12/02/25. R\$429.342,50 -28/03/25. 429.342,50 – 23/05/25. => R\$1.288.025,50		
Gestor da Parceria:		
Titular:	JOÃO ANTONIO DE NOVAES MENEZES (81) 9 8362-8724 / e-mail: joaonovaesm@gmail.com	
Suplente:	LUAN FERNANDES CARNEIRO (87) 9 9621-8483 / e-mail: luanf.carneiro@hotmail.com	
Gerente Administrativo da CEP/OS:	MATEUS VIEIRA DA SILVA (81) 9 9541-1242 / e-mail: mateuscep@_outlook.com	
Assessor técnico de Planejamento:	VILMA MARIA GRANJEIRO DOS SANTOS (81) 9 9744-7164 / e-mail: vilmagranjeiroparente@gmail.com	
Período de Monitoramento:	janeiro à junho de 2025/3º e 4 Trimestres da vigência.	
Observação:	*Da transferência total ficam retidos R\$7,50.	



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**
CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudentepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudentepe

3. METAS

META 01 - ACOLHER AO ESTUDANTE ASSOCIADO EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS DE MORADIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTUDANTIL – (PESO: 40%) - Período de Execução: janeiro à junho de 2025

META 01	SUBMETAS/AÇÕES	INDICADOR (Quantitativo)	INDICADOR (Qualitativo)	FÓRMULA: Somar do período versus o indicador quant. <=> % de execução (média aritmética)	<u>PESO</u> (40%)	COMPROVANTE	PERÍODO
Submeta 1.1	Ofertar limpeza e higienização de 25 Áreas da Casa com a colaboração de 03 auxiliares de serviços gerais. (2.584,31m² de área construída).	25 áreas	. Relatórios trimestrais da chefia de materiais e serviços gerais . Relatório da coordenação de Infraestrutura, anexado às INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste documento. . Pesquisa d satisfação dos estudantes	100% (25+25+25+25+25+25=150.6=> 2.500"25%<=>100%	20%	. Em anexo, relatório sucinto dessa Submeta, emitido pelo funcionário responsável, com detalhamento dos serviços executados por área. . Notas fiscais do material de limpeza utilizado no trimestre, em pauta; com visto do Gerente do DAF, <u>com descrição</u> <u>quantitativa e qualitativa da</u> <u>Submeta/Ação</u> <u>Fotografias das atividades e ações antes e</u> <u>depois dos procedimentos</u> . <u>PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS</u> <u>ESTUDANTES, relativa ao período.</u>	JANEIRO À JUNHO DE 2025



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**
CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudentepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudentepe

Submeta 1.2	Ofertar serviços de manutenção e conservação do mobiliário e de todo o prédio da CEP (dormitórios, salas de estudo, banheiros, biblioteca, salas administrativas, consultório odontológico, auditório), através de 08 VISITAS TÉCNICAS POR MÊS DE UMA EMPRESA CONTRATADA.	8 visitas/mês	. Relatórios trimestrais da chefia de materiais e serviços gerais Relatório da coordenação de Infraestrutura, anexado às INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste documento. . Pesquisa de satisfação dos estudantes	114,58% $(05+08+11+09+08+14 \Rightarrow 55.48\%)$ $\leq 114,58\%$	10%	. Emissão/apresentação de notas fiscais de serviços, em anexo . Relatórios de Visitas da Empresa vistoriados(carimbados) pelo Gerente do DAF e do Setor de Serviços Gerais, em anexo . Pesquisa de satisfação do período	JANEIRO À JUNHO DE 2025
Submeta 1.3	Ofertar serviço de lavanderia aos estudantes associados, efetivos internos, com a colaboração de um (01) Auxiliar de Serviços Gerais, através de 100(cem) REMESSAS POR MÊS	100 remessas/mês	. Relatórios trimestrais da chefia de materiais e serviços gerais	148,83% $(67+179+193+117+192+145=89)$ $3.600 \leq 148,83\%$	15%	. Emissão de Relatórios mensais, com os quantitativos do atendimento, sob a responsabilidade de Auxiliar de Serviços Gerais; . Relatórios do período emitidos pelo resp. do Setor de Serviços Gerais, com visto do Gerente do DAF, <u>com descrição quantitativa e qualitativa da Submeta/Ação.</u>	JANEIRO À JUNHO DE 2025
Submeta 1.4	Recepcionar, informar, orientar e monitorar os estudantes/pessoas que transitam pelas dependências da CEP, além de recepcionar suas correspondências; através da colaboração de 04 porteiros (serviços administrativos).; através de	300 atendimentos/correspondências / mês	Relatório trimestral da chefia de materiais e serviços gerais . Pesquisa de satisfação	134,4% $70+93+120+110+121+106 \Rightarrow 620 \Rightarrow$ (correspondências recebidas e distrib. dos Estudantes associados; $200+250+310+309+350+355 \Rightarrow 1.774$ (atendimentos ao público externo).	10%	. Relatório trimestral emitido pelo resp. do Setor de Serviços Gerais, com visto do Gerente do DAF, <u>com descrição quantitativa e qualitativa da Submeta/Ação.</u>	JANEIRO À JUNHO DE 2025

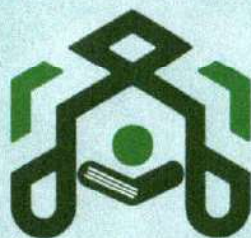


**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**

CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudentepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudentepe

	<u>300 ATENDIMENTOS POR MÊS</u>			620+1.774=>=2.394 .1800 ⇔ 133%			
Submeta 1.5	Ofertar e desenvolver políticas de bem-estar e moradia a estudantes carentes, através do fornecimento de 106 camas e beliches distribuídos nos 44 dormitórios, com acesso a 03 grandes banheiros/vestiários; através de 85 ocupações	85 ocupações	Relatórios trimestrais da chefia de materiais e serviços gerais. . Relatório da coordenação de Infraestrutura, anexado às INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste documento. Relatórios mensal/trimestrais do Depto. De Apoio ao Estudante . Pesquisa de satisfação do período	83,53% 76+74+75+68+66+67=426.510 ⇔ 8353%	25%	. Relatórios trimestrais emitidos pelo resp. do Setor de Serviços Gerais, com visto do Gerente do DAF, <u>com descrição quantitativa e qualitativa da Submeta/Ação.</u> . Relatórios mensais/trimestrais do Depto. De Apoio ao Estudante- DAE, assinados pela Gerente desse Depto- Danielly Araújo . Pesquisa de satisfação do período	JANEIRO À JUNHO DE 2025
Submeta 1.6	Ofertar acervo bibliográfico especializado com mais de 3.000 títulos e acesso à internet aos estudantes através da Biblioteca a fim de impulsionar a qualidade educacional dos estudantes, com a colaboração de 01 bibliotecária e 01 atendente; através de 300 atendimentos	100 Atendimentos/mês	Relatório da coordenação de Infraestrutura, anexado . Pesquisa de satisfação	74,80% 43+72+71+74+114=374.500 ⇔ 74,80%	20%	. Emissão /apresentação dos dados comprobatórios das ações, concernentes a esta submeta, elaborados pela bibliotecária, sob a responsabilidade da Gerente do Depto. de Apoio ao Estudante - DAE	JANEIRO À JUNHO DE 2025



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**
CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudantepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudantepe

META 02 - PROPICIAR AUXÍLIO ALIMENTAR PARA O UNIVERSO DE 245 (duzentos e quarenta e cinco) ESTUDANTES ASSOCIADOS À CEP; ATRAVÉS DA OFERTA DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, COM DIREITO A 10 (DEZ) RECARGAS MENSAIS – PESO: 50

META 02	SUBMETAS/AÇÕES	INDICADOR (Quantitativo)	INDICADOR (Qualitativo)	FÓRMULA percentual de execução => média aritmética	PESO (50%)	COMPROVANTE	PERÍODO
Submeta 2.1	Efetivar AUXÍLIO ALIMENTAR a 245 estudantes associados, através de Cartão Alimentação ,com recargas mensais.	245 Recargas/mês	Relatório mensal/trimestral do Depto. De Apoio ao Estudante; Pesquisa de satisfação	* 77,38% $215+205+179+175+174=948.1.225\%=>77,38\%$ O mês de janeiro não é computado devido as férias.	50%	. Seis (06) relatórios mensais elaborados pelo Gerentes do DAE (Depto. De Apoio ao Estudante) e DAF - Depto. Administrativo e Financeiro, com os devidos <u>dados comprobatórios relativos aos quantitativos de estudantes(recargas) atendidos no período e a apresentação Declaração de recebimento de recursos, transferências bancárias e, Contrato de prest. do serviço, em vigência; Respectivamente.</u> . Cópias autenticadas das notas fiscais e similares emitidas pela Empresa resp. pelas recargas dos cartões alimentação dos estudantes associados Pesquisa de Satisfação aplicada aos estudantes/sócios, no período	JANEIRO À JUNHO DE 2025



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**
CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudentepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudentepe

META 03 DISPONIBILIZAR PROCEDIMENTOS CORRETIVOS E DE SAÚDE PREVENTIVA ODONTOLÓGICA, ASSIM COMO PSICOSSOCIAIS; ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COMO: ENDODONTIA, EXODONTIA, PROFILAXIA, PERIODONTIA E; DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS, RESPECTIVAMENTE – PESO 10%

META 03	SUBMETAS/AÇÕES	INDICADOR (Quantitativo)	INDICADOR (Qualitativo)	FÓRMULA percentual de execução => média aritmética	PESO (50%)	COMPROVANTES	PERÍODO
Submeta 3.1	Ofertar atendimento odontológico aos estudantes associados, através de 45 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÊS	45 (Procedimentos/mês)	Relatório mensal/trimestral do Depto. De Apoio ao Estudante . Pesquisa de satisfação	$81,77\%$ $54+36+26+25+43=184.225 \div 81,77\%$	50%	05 (cinco) relatórios mensais elaborados pela "ASB" (assist. saúde bucal) sob a responsabilidade do Gerente do DAE - (Depto de Apoio ao Estudante), contendo os dados comprobatórios do que foi descrito: <u>relação nominal dos pacientes com respectivos procedimentos executados, NO PERÍODO.</u> Em janeiro não houve atendimento odontológico, devido às férias. Pesquisa de Satisfação do período	JANEIRO À JUNHO DE 2025
3.2	Ofertar atendimento psicológico aos estudantes associados; através de aproximadamente 30 SESSÕES POR MÊS	30 (sessões/mês)	Relatórios trimestrais do profissional especializado; Relatórios mensais/trimestrais do Depto. De Apoio ao Estudante - DAE . Pesquisa de satisfação do período	$63,33\%$ $22+16+22+17+18=95.150 \div 63,33\%$	50%	. Dados comprobatórios dos atendimentos= Relação nominal dos pacientes <u>Considera-se importante o registro de que essa submeta não foi executada em janeiro, devido as férias dos estudantes associados, assim como as peculiaridades inerentes à volta dos pacientes, nessa área da psico/terapia.</u>	JANEIRO À JUNHO DE 2025

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - COORDENADORIAS DE ÁREA: INFRAESTRUTURA; SAÚDE; EDUCAÇÃO; MULHER; ESPORTES; CULTURA E EVENTOS :

Registra-se neste item, a síntese de todos os eventos, ações e atividades desenvolvidas pelas COORDENADORIAS DE ÁREAS que representam suporte à Gestão da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP; assim como as Considerações finais deste documento.

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - Nesse período, restringiu-se ao acompanhamento das ações, atividades de manutenção do patrimônio físico/ predial, executadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro – DAF, através do Setor de Serviços Gerais, como descrito e fotografado na META 01, SUBMETAS 1.1; 1.2; 1.3 Acima registrado.

As demais Coordenadorias, executaram suas respectivas atividades, sem quaisquer evidências de inovação que mereça registro especial.

Considera-se, por fim que a extensão do período de vigência da Presidência da CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, por mais seis (06) meses –(janeiro à

julho de 2025), gerou uma **vacância na dinâmica operacional** e uma visível **apatia** no dia à dia da Instituição.

Em decorrência disso, os estudantes associados, sem iniciativa para propor ou inovar, passaram, sem grandes expectativas, a aguardar uma possível e necessária mudança no perfil gestacional da Organização Social que apontasse para uma inovação nos rumos da sua gestão.

A disputa foi acirrada, mas a mudança na chave do comando se deu.

Isto posto, cabe a ASSOCIAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, num cômputo geral, ir adiante; perseverar; procurar obter eficiência em todas as áreas de atuação, acreditar e Agir, dentro das finalidades mais precípuas dessa Organização Social que neste ano de 2025 completa 94(noventa e quatro) anos de existência. **A conferir.**

Não obstante esse cenário acima descrito, no que se refere a dinâmica social da OS; as Metas e SUBMETAS, pré-estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024.5, foram, satisfatoriamente cumpridas neste período; tanto do ponto de vista quantitativo, quanto qualitativo.



**CASA DO
ESTUDANTE DE
PERNAMBUCO**

CEP/OS desde 1931

Rua Henrique Dias, nº 496, Derby, Recife-PE - CEP: 52010-100
E-mail: casaestudantepe@gmail.com | Contato: (81) 9 3128-1435
Site: <http://cepos.org.br> | Instagram: @casadoestudantepe

Vide, em anexo, todos os registros comprobatórios e fotos das atividades, ações, eventos e procedimentos executados, com vista ao cumprimento das METAS e SUBMETAS que integram o Plano de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024, em apreço.

Recife-PE, agosto de 2025

Emiliano Gabriel Sousa Santos

Gabriel Sousa

Diretor Presidente

GABRIEL SOUSA SANTOS

Mat. 046

Diretor Presidente da CEP/OS

Prof. Vilma Grangeiro

Assessora Técnica de Planejamento, Projetos e Gestão da CEP/OS